



*comerci*

DECRETO Nº *1445* DE *27* DE *maio* DE 1.992.

" Dispoẽ sobre Horario de Atendimento ao Pùbli  
co".

*04*  
*01-06-92*  
*2*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO SERGIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando prestar melhor serviço ao atendimento ao Público,

DECRETA

Art.1º- Fica determinado os dias de SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS, das 14:00 às 16:30 horas, para atendimento do Sr. Prefeito ao Público

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças,

*27* de *maio*

de 1.992.

*Paulo Sergio*  
DR. PAULO SERGIO DA SILVA

Prefeito Municipal